TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

R. SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1008238-49.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Pagamento Indevido

Requerente: **Alexandra Cristina Merthan**

Requerido: M.r.v. Engenharia e Participações S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Julgo extinto, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 21 de setembro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA